

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 15 de janeiro de 2024 • Edição 2686 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2024

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **LENINE PÓVOAS DE ABREU**, que exercia a função de **Representante de Escritório em Cuiabá-MT**, designado pela Portaria nº 154/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CFIR.

PORTARIA Nº 030/2024

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **VINÍCIUS ANDRADE MARINHO**, para exercer a função de **Representante de Escritório em Cuiabá-MT**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CFIR.

IMPREV

PORTARIA N.º 136/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. Inês de Fátima Brandão Schmidt”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 1.662 de 13 de dezembro de 2016, que rege a previdência municipal, ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.144 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste referente ao exercício de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade** a servidora **Sra. INÊS DE FÁTIMA BRANDAO SCHMIDT**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1400222-1 SEJUSP/MT e do CPF n.º 058.411.218-12, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem - 40h, Faixa Salarial “00045”, Nível “E”, matrícula n.º 4945/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2023.02.00044P, com efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2023**, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de novembro de 2023.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO N.º 2650

LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, retificação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS

Na seguinte maneira:

Onde se lê:

“As inscrições são gratuitas e iniciarão no dia 03 de novembro de 2023, com encerramento no dia 15 de janeiro de 2024.”

“Por se tratar de uma inscrição simplificada, as inscrições poderão ser feitas de maneira online, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/LPGdemaisareas>, pelo e-mail: paulogustavodemaisareas@pva.mt.gov.br até o dia 15 de janeiro de 2024”

ANEXO IX - Cronograma

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	01/11/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/LPGdemaisareas	De 03/11/2023 a 15/01/2024
Período de análise documental das inscrições	Período para avaliação da documentação enviada	De 16/01/2024 a 19/01/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	20/01/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 21/01/2024 a 28/01/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	29/01/2024
Período de seleção e avaliação das propostas	Período para avaliação das propostas	30/01/2024 a 11/02/2024
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	12/02/2024
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 13/02/2024 a 16/02/2024
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	19/02/2024
Recebimento do valor para execução do objeto	Período para o recebimento do valor em conta	20/02/2024 a 10/04/2024
Período de realização dos projetos	Período para realização dos projetos	Até 6 meses após o recebimento do valor

Passa-se a ler:

“As inscrições são gratuitas e iniciarão no dia 03 de novembro de 2023, com encerramento no dia 17 de janeiro de 2024.”

“Por se tratar de uma inscrição simplificada, as inscrições poderão ser feitas de maneira online, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/LPGdemaisareas>, pelo e-mail: paulogustavodemaisareas@pva.mt.gov.br até o dia 17 de janeiro de 2024”

ANEXO IX - Cronograma

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	01/11/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/LPGdemaisareas	De 03/11/2023 a 17/01/2024
Período de análise documental das inscrições	Período para avaliação da documentação enviada	De 17/01/2024 a 19/01/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	22/01/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 23/01/2024 a 28/01/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	29/01/2024
Período de seleção e avaliação das propostas	Período para avaliação das propostas	30/01/2024 a 11/02/2024
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	12/02/2024
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 13/02/2024 a 16/02/2024
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	19/02/2024
Recebimento do valor para execução do objeto	Período para o recebimento do valor em conta	Até 30 dias após publicação do resultado final da seleção
Período de realização dos projetos	Período para realização dos projetos	Até 6 meses após o recebimento do valor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, retificação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

Onde se lê:

“As inscrições são gratuitas e iniciarão no dia 03 de novembro de 2023, com encerramento no dia 15 de janeiro de 2024.”

“Por se tratar de uma inscrição simplificada, as inscrições poderão ser feitas de maneira online, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/LPGaudiovisual>, pelo e-mail: paulogustavoaudiovisual@pva.mt.gov.br até o dia 15 de janeiro de 2024”

ANEXO IX - Cronograma

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	01/11/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/LPGaudiovisual	De 03/11/2023 a 15/01/2024
Período de análise documental das inscrições	Período para avaliação da documentação enviada	De 16/01/2024 a 19/01/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	20/01/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 21/01/2024 a 28/01/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	29/01/2024
Período de seleção e avaliação das propostas	Período para avaliação das propostas	30/01/2024 a 11/02/2024
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	12/02/2024
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 13/02/2024 a 16/02/2024
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	19/02/2024
Recebimento do valor para execução do objeto	Período para o recebimento do valor em conta	20/02/2024 a 10/04/2024
Período de realização dos projetos	Período para realização dos projetos	Até 6 meses após o recebimento do valor

Passa-se a ler:

“As inscrições são gratuitas e iniciarão no dia 03 de novembro de 2023, com encerramento no dia 17 de janeiro de 2024.”

“Por se tratar de uma inscrição simplificada, as inscrições poderão ser feitas de maneira online, através do endereço eletrônico: <https://cutt.ly/LPGaudiovisual>, pelo e-mail: paulogustavoaudiovisual@pva.mt.gov.br até o dia 17 de janeiro de 2024”

ANEXO IX - Cronograma

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	Publicação em diário oficial do município do Edital	01/11/2023
Período de inscrições	Período para inscrição presencial ou pelo Google Forms através do link: https://cutt.ly/LPGaudiovisual	De 03/11/2023 a 17/01/2024
Período de análise documental das inscrições	Período para avaliação da documentação enviada	De 17/01/2024 a 19/01/2024
Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	Publicação em diário oficial do município	22/01/2024
Período de recurso da habilitação documental	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de habilitação documental	De 23/01/2024 a 28/01/2024
Publicação do resultado final de habilitação documental	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das inscrições deferidas	29/01/2024
Período de seleção e avaliação das propostas	Período para avaliação das propostas	30/01/2024 a 11/02/2024
Publicação do resultado preliminar de seleção e avaliação das propostas	Publicação em diário oficial do município	12/02/2024
Período de recurso da seleção e avaliação das propostas	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção e avaliação das propostas	De 13/02/2024 a 16/02/2024
Publicação do resultado final da seleção e avaliação das propostas	Publicação da relação de recursos deferidos e indeferidos, e publicação do resultado final das seleções e avaliações	19/02/2024
Recebimento do valor para execução do objeto	Período para o recebimento do valor em conta	Até 30 dias após publicação do resultado final da seleção
Período de realização dos projetos	Período para realização dos projetos	Até 6 meses após o recebimento do valor

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024-CMDCA/PVA

Dispõe sobre a deliberação de autorização para utilização de recursos financeiros do FMDCA para as Organizações da Sociedade Civil-OSC aprovadas através do Chamamento Público-Edital nº 002/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.950/2021, através de sua Comissão de Seleção do Chamamento Público Edital nº 002/2023-CMDCA divulga o resultado final do Processo de Seleção.

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Primavera do Leste é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 260 da lei 8.069 de 1990.

Considerando que a Lei N 13.204/2015, parágrafo 2º, estabelece que, no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da referida Lei.

Considerando a decisão da Comissão de Seleção (Portaria 887/2023) que analisou as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs concorrentes, conforme o item 9.4. do Edital de Chamamento Público n nº 002/2023-CMDCA que traz os critérios a serem observados na fase de classificação, e que a pontuação total atribuída tem único propósito classificatório, sem equivalência no mérito das propostas.
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A relação das Organizações da Sociedade Civil que tiveram as propostas aprovadas para firmar parceria por meio do termo de fomento através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º As propostas CLASSIFICADAS serão encaminhadas ao setor de Gerência de Convênios da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, para comprovação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, bem como a constatação da não ocorrência de impedimento para a formalização do termo de fomento (arts. 33, 34 e 39 da Lei federal nº 13.019, de 2014).

Art. 3º Aprovar a proposta da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE inscrito sob CNPJ 33.052.754/0001-44, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art.4º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 5º Aprovar a proposta da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA-AMA, inscrito sob CNPJ 28.077.534/0001-35 no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art.6º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 7º Aprovar a proposta da ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI, inscrito sob CNPJ 33.972.775/0001-88, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 8º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 9º Aprovar a proposta da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER-APEC PVA, inscrito sob CNPJ 21.289.446/0001-58 no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 10º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 11º Aprovar a proposta da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) inscrito sob CNPJ: 18.923.104/0001-33 utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art.12º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 13º Aprovar a proposta do CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO MÃE CIDINHA inscrito sob CNPJ: 22.991.647/0001-65 no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 14º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 15º Aprovar a proposta da ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS/OLIMPIA FC, inscrito sob CNPJ: 12.937.191/0001-00 no valor de R\$ 100.000.00(cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 16º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais esportivos conforme projeto apresentado.

Art. 17º Aprovar a proposta do SALESIANO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO no valor de R\$ 100.000.00 inscrito sob CNPJ: 15.397.256/0001-51 (cem mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 18º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 19º Aprovar a proposta da SOCIEDADE ESPÍRITA E BENEFICENTE ALLAN KARDEC, inscrito sob CNPJ: 24.773.442/0001-39 no valor de R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais) utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 20º O valor doado via FMDCA será utilizado para aquisição de materiais permanentes conforme projeto apresentado.

Art. 21º A fase de celebração fica a cargo do setor de Gerência de Convênios da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, que observará as etapas constantes do Edital nº 002/2023-CMDCA, até a assinatura do instrumento de parceria.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste/MT, 15 de Janeiro de 2024

ALESSANDRA CHAVES DA SILVA
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria nº 887/2023

ALEXSSANDRA ZILLOTTO
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria nº 887/2023

ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria nº 887/2023

GABRIEL VITOR MIRANDA KRUSQUEVIS
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria nº 887/2023

IRANILZA ROSA SAMPAIO
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria nº887/2023

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 238/2023.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Alterar a Portaria 238/2023 substituindo a servidora **JOSENITA FERNANDES FRASÃO** pelo servidor **VINÍCIUS MEDEIROS**, para dar continuidade aos trabalhos como **FISCAL do Contrato Administrativo nº 010/2023 com a Empresa FULLGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 150/2023.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Alterar a Portaria 150/2023 substituindo o servidor **VINÍCIUS MEDEIROS** pelo servidor **CLEYTON ANDERSON DA SILVA ARAÚJO**, para dar continuidade aos trabalhos como **GESTOR DE CONTRATOS** desta Câmara Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações na Lei Municipal nº 2.174/2023, nível VII, classe A-A.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de janeiro de 2024.

VER. LUIZ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
Presidente em exercício